

DECRETO Nº 8022/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 4609 de 27 de novembro de 2024**, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias no valor de **R\$ 281.600,00**:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de recurso	Valor
07.02.12.361.210.2.029 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	R\$ 15.000,00
08.06.27.812.372.2.048 MANUTENCAO E INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 30.000,00
10.01.10.302.158.2.070 ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE DA POPULACAO	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0040 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 88.000,00
11.02.08.244.120.2.086 BENEFICIOS EVENTUAIS A POPULACAO	3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 1195 FMAS-REPASSE MUN.	R\$ 5.000,00
11.02.08.244.120.2.124 ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 1195 FMAS-REPASSE MUN.	R\$ 60.000,00
12.02.17.512.304.2.111 MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 83.000,00
14.02.06.181.0085.2.118 MANUTENCAO DO SERVICO MUNICIPAL DE TRANSITO	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 600,00

Art 2º - Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
07.02.12.361.210.2.029 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 30.000,00
07.02.12.365.240.2.031 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	R\$ 15.000,00
10.01.10.301.161.2.064 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0040 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 88.000,00
11.02.08.244.120.2.086 BENEFICIOS EVENTUAIS A POPULACAO	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 1195 FMAS-REPASSE MUN.	R\$ 500,00
11.02.08.244.120.2.086 BENEFICIOS EVENTUAIS A POPULACAO	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 1195 FMAS-REPASSE MUN.	R\$ 4.500,00
11.02.08.244.120.2.092 SERVICIO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte de Recursos: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 1195 FMAS-REPASSE MUN.	R\$ 60.000,00
12.02.15.451.280.2.106 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS, PASSEIOS E ABRIGOS	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 83.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 11 de julho de 2025.

Neuza Zonatto
Secretária Mun. Fazenda

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico: www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico